



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

1 **ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -**  
2 **CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro  
3 do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h, em sessão híbrida, convocada e presidida pelo prof.  
4 Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor, realizada presencialmente no Auditório Bárbara de Alencar,  
5 localizado no Bloco E, piso inferior, do **campus** Juazeiro do Norte e, virtualmente, em  
6 videoconferência, por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho  
7 Universitário da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do  
8 conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila Inocencio Leite (Pró-Reitora de Pesquisa,  
9 Pós-Graduação e Inovação), Túlio Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração),  
10 Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Cleirton André Silva de Freitas  
11 (Diretor de Infraestrutura), Washington Luiz de Sousa Junior (Substituto eventual do Diretor de  
12 Infraestrutura), Marcos Iury Fernandes Maia da Silva (Substituto eventual do Diretor de Tecnologia  
13 da Informação), Évelyn Linhares Leite (Substituta eventual do Diretor de Logística e Apoio  
14 Operacional), Darlene de Azevedo Braúna (Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão do  
15 Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação), Allana Kellen Lima Santos  
16 Pereira (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de extensão),  
17 Aniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Ary Ferreira da Silva  
18 (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador),  
19 Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
20 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Cláudio Gleidiston Lima da  
21 Silva (Diretor da Faculdade de Medicina – FAMED), Danielle Bezerra Feitosa (Substituta eventual do  
22 Diretor de Comunicação), Deborah Macedo dos Santos (Representantes dos(as) Coordenadores(as)  
23 dos Cursos de Graduação), Gilson Francisco de Oliveira Junior (Representante dos(as)  
24 coordenadores(as) dos cursos de graduação), Iasmin Alencar dos Santos (Substituta eventual do  
25 Chefe de Gabinete), Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Pró-Reitora Adjunto de Assuntos  
26 Estudantis), Mateus Ferreira (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Nilo César Batista da  
27 Silva (Diretor do Centro de Educação a Distância), Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Representantes  
28 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Polliana de Luna Nunes Barreto  
29 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Rafael Perazzo Barbosa  
30 Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação), Robson Caetano Guedes Assunção  
31 (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Rochelande Felipe Rodrigues  
32 (Representante dos Docentes), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-reitor de Administração), José  
33 Valmir Feitosa (Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Luciano Gomes  
34 Silva (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as)). **Demais participantes:** José Katulo  
35 Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares  
36 Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores),  
37 Andreia Leitão da Silva (Estagiária da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores) e Paulo Sérgio  
38 da Costa Lima. Havendo *quórum*, o presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou  
39 abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 –**  
40 **Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não Houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:**  
41 Cícero Marciovânio de Oliveira Lima, férias; Edson Otoniel da Silva, licença paternidade; Francisco



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

42 de Assis Nogueira, férias; João Adolfo Ribeiro Bandeira; participação em banca de mestrado;  
43 Jucieldo Ferreira Alexandre; participação em banca de mestrado; Milton Jarbas Rodrigues Chagas,  
44 consulta médica; Rodrigo Lacerda Carvalho; compromissos pré-agendados; Rodolfo Jakov Saraiva  
45 Lobo; participando do Cograd em Recife; Taciano Pinheiro, férias e Thadeu Lima Soares Rabelo,  
46 problemas com a RNP. **1.4 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não Houve.  
47 **1.5 – Aprovação de atas:** não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo 23507.003850/2022-88–**  
48 **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2025) da Universidade Federal do Cariri. Relatoria:**  
49 **Silvério de Paiva Freitas Júnior, pró-reitor de Administração.** A matéria indicada foi relatada na  
50 íntegra: “**I – RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de Nº: 23507.003850/2022-88 do PDI UFCA  
51 2025 que é a versão resultante do processo de elaboração colaborativa coordenado pela  
52 PROPLAN/CPGE e desenvolvido com a contribuição ativa dos setores da UFCA. 2. O Plano de  
53 Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão das instituições de  
54 educação superior que define a política educacional, a identidade, a missão, as diretrizes  
55 pedagógicas, a estrutura organizacional e as estratégias a serem utilizadas para atingir objetivos e  
56 metas durante um período de pelo menos cinco anos. A principal finalidade do PDI é produzir  
57 conhecimento sobre o ambiente no qual a Instituição está inserida e conferir maior racionalidade  
58 às ações da Universidade no alcance da sua visão de futuro e no cumprimento da sua missão e  
59 objetivos institucionais. 3. O planejamento e a elaboração do projeto de construção desse segundo  
60 Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Cariri (PDI UFCA 2025) foram  
61 iniciados ainda no ano de 2020, juntamente com a avaliação do nosso primeiro PDI, o PDI UFCA  
62 2016-2020, que teve vigência inicialmente prevista para o período de 2016 até o ano de 2020. Junto  
63 com o primeiro PDI da UFCA, foi definido o Referencial Estratégico Institucional, definido pelo Plano  
64 Estratégico Institucional (PEI UFCA 2025). 4. Ainda no primeiro semestre do ano 2021, foi iniciada a  
65 construção do novo PDI UFCA 2025, com vigência prevista para 5 (cinco) anos, compreendendo o  
66 período de 2021 até o ano de 2025. Este novo PDI foi construído a partir do mesmo elemento basilar  
67 e direcionador do PDI anterior, que é o Referencial Estratégico definido no PEI UFCA 2025,  
68 preservando a missão, a visão de futuro, os valores e os princípios da Instituição ali definidos como  
69 plataforma para a construção da nova Agenda Estratégica UFCA 2025. 5. A aprovação da Agenda  
70 Estratégica UFCA 2025 pelo Comitê de Governança da UFCA em maio de 2021 marcou a sua  
71 institucionalização e respalda o início da sua vigência como instrumento de planejamento e gestão  
72 estratégico institucional, viabilizando na prática, a construção dos demais capítulos e conteúdos  
73 necessários ao documento final do PDI UFCA 2025, como o PPI e as políticas de gestão acadêmica e  
74 administrativa. 6. Sendo apreciado e aprovado pelo Consuni nesta oportunidade, reafirma-se a  
75 vigência desse PDI até o final do ano 2025, na medida em que mantém-se os resultados e metas  
76 previstas e a programação de iniciativas e projetos estratégicos com este mesmo horizonte  
77 temporal. 7. Destaca-se ainda que a IN 24/2020 já prevê a necessidade de avaliação e revisão anual  
78 dos planos estratégicos dos órgãos do Governo Federal, permitindo que na revisão a ser realizada  
79 ao final do ano de 2025, possam ser reavaliadas a necessidade e a oportunidade de prorrogação da  
80 vigência atual do PDI UFCA 2025. 8. A necessidade legal de elaboração, implementação,  
81 monitoramento, avaliação e atualização do PDI pelas instituições de educação superior está prevista  
82 na Lei nº 10.861/2004 (Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES) e no



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

83 Decreto nº 9235/2017, sendo um dos requisitos obrigatórios para a avaliação de cursos superiores  
84 e requisito para os atos de credenciamento e credenciamento de instituições pelo Ministério da  
85 Educação (MEC). 9. Outra importante norma de natureza legal que o PDI visa atender é a Instrução  
86 Normativa (IN) nº 24/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e  
87 revisão anual do Plano Estratégico Institucional (PEI) dos órgãos e entidades da administração  
88 pública federal. Para realização do processo de planejamento estratégico institucional, a referida IN  
89 recomenda elaborar instrumentos como a cadeia de valor, o referencial estratégico e o mapa  
90 estratégico de objetivos estratégicos com indicadores e metas associadas, além de projetos  
91 estratégicos a serem desenvolvidos. 10. Dentre esses e outros aspectos, a IN prevê ainda a  
92 necessidade de monitoramento e avaliação periódica das ações e resultados por meio de  
93 indicadores, bem como de revisão e atualização anual dos planos estratégicos das organizações  
94 públicas, o que garante a dinamicidade necessária para o conteúdo deste documento do PDI UFCA  
95 2025 diante das frequentes mudanças conjunturais nas políticas públicas de educação federal  
96 superior e da economia do país e mundial, além de possíveis incertezas do contexto institucional.  
97 Destaco que a versão atualizada deste documento bem como o painel de monitoramento do PDI  
98 UFCA 2025 será disponibilizado por meio da página do PDI no portal da UFCA. 11. Foi realizada a  
99 revisão do mapa estratégico e a construção de uma nova Agenda Estratégica UFCA 2025 por meio  
100 da atualização das dimensões, eixos e objetivos estratégicos em virtude das novas necessidades e  
101 desafios apresentados para as Universidades e o serviço público de forma geral, e para a educação  
102 e a UFCA de forma específica, mas também pelo atual estágio de desenvolvimento institucional  
103 proporcionado pelo bom desempenho alcançado na implementação das ações e indicadores do PDI  
104 UFCA 2020, sobretudo com relação à estruturação básica para gestão dos setores administrativos e  
105 unidades acadêmicas e ao desenvolvimento da infraestrutura física e tecnológica. 12. Seguindo uma  
106 lógica de manutenção permanente e gradativa do desenvolvimento institucional, para o novo PDI  
107 UFCA 2025, os maiores desafios apresentados agora tratam da consolidação e expansão da oferta  
108 de vagas, matrículas e formados, por meio principalmente da adoção de novas tecnologias e  
109 seguindo critérios de sustentabilidade ambiental, social e financeira, diante de um cenário futuro  
110 de restrições e incertezas orçamentárias. 13. O documento é dividido em uma Apresentação e 4  
111 capítulos: (1. Histórico, Perfil Institucional e Estrutura Organizacional; 2. Agenda Estratégica UFCA  
112 2025; 3. Projeto Pedagógico Institucional; 4. Políticas De Governança e Gestão). 14. O Capítulo 1,  
113 apresenta um breve histórico da UFCA e o perfil institucional que é caracterizado a partir do  
114 referencial estratégico que foi mantido do PDI anterior e de outros elementos e instrumentos já  
115 elaborados durante a construção do novo PDI UFCA 2025, como o Modelo Institucional e a Cadeia  
116 de Valor da UFCA. O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde ao conjunto dos  
117 elementos fundamentais que dão base e direcionamento ao processo de planejamento e gestão  
118 estratégica, como a missão institucional, a visão de futuro e os valores ou princípios organizacionais.  
119 No Capítulo 2 é apresentada a Agenda Estratégica UFCA 2025, que compreende uma carta de  
120 intenções e resultados desejados e definidos como estratégicos para atuação da Universidade no  
121 período compreendido entre os anos de 2021 e 2025. A Agenda Estratégica UFCA 2025 é o elemento  
122 central do PDI e seu conteúdo incorpora e desdobra o referencial estratégico em um conjunto de  
123 onze Objetivos Estratégicos (OEs) institucionais. Juntamente com os OEs, foram definidos os



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

124 Resultados-Chaves (RCs) esperados e Indicadores-Chaves (ICs) a serem utilizados para  
125 monitoramento do alcance desses resultados e, por conseguinte, para verificação da realização dos  
126 objetivos institucionais. O capítulo traz um tópico sobre as Iniciativas Estratégicas (IEs), no qual é  
127 apresentada a proposta inicial de Portfólio de Projetos, Indicadores e Metas Estratégicas do PDI  
128 UFCA 2025. 16. Neste capítulo chamo a atenção para o Diagnóstico e Avaliação Estratégica do PDI  
129 UFCA 2016- 2020 a partir da página 53, é importante a universidade avaliar esses diagnósticos para  
130 tomar os encaminhamentos necessários para o desenvolvimento da instituição. 17. O Capítulo 3  
131 consolida o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFCA como principal instrumento de  
132 planejamento acadêmico da Universidade, ao reafirmar princípios e diretrizes, e ao manter,  
133 aprimorar e propor novas políticas e eixos institucionais de atuação acadêmica. Tendo seus termos  
134 gerais sido elaborados junto com o PDI anterior, para compor o novo PDI UFCA 2025, o PPI foi  
135 naturalmente realinhado à nova Agenda Estratégica UFCA 2025, referenciando objetivos, metas de  
136 resultados e iniciativas estratégicas, e incorporando elementos e normas já aprovados em instâncias  
137 de deliberação coletiva da Universidade, referentes especialmente à adequação a um cenário  
138 excepcional de pandemia (Períodos Letivos Especiais) e à implantação de novos cursos e  
139 componentes curriculares na modalidade EaD. 18. Em relação ao capítulo 3, na página 128 rever a  
140 nomenclatura dos laboratórios, alguns estão com nomes desatualizados. 19. No capítulo 4 é  
141 apresentado as políticas de governança e gestão da UFCA que compreendem as diretrizes, normas,  
142 objetivos estratégicos, resultados-chaves e iniciativas relacionadas à governança institucional e às  
143 áreas e atividades tipicamente administrativas e de suporte da gestão universitária, como o  
144 planejamento e a comunicação institucionais, a gestão de pessoas, a gestão da infraestrutura e a  
145 elaboração e execução do orçamento anual da Universidade. Na página 169, faltou o texto final. 20.  
146 Cumpre destacar que o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, estabelece, em seu artigo 16, para  
147 fins de credenciamento e reconhecimentos das instituições de educação superior, os elementos  
148 que devem constituir o Plano de Desenvolvimento Institucional das IES são esses: Art. 16. O plano  
149 de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos: I - missão,  
150 objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação  
151 e desenvolvimento, se for o caso; II - projeto pedagógico da instituição; III - cronograma de  
152 implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a  
153 programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando  
154 for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede; IV - organização didático-pedagógica da  
155 instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma,  
156 locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente  
157 quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização  
158 do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação  
159 de avanços tecnológicos; V - perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência  
160 no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção  
161 e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para  
162 substituição eventual dos professores do quadro; VI - organização administrativa da instituição,  
163 identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados  
164 responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

165 institucional e de atendimento aos alunos; VII - infra-estrutura física e instalações acadêmicas,  
166 especificando: a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e  
167 assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização  
168 e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos,  
169 DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento,  
170 pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos; b) com relação aos laboratórios: instalações e  
171 equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os  
172 cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à  
173 relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e c)  
174 plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às  
175 pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para  
176 utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos  
177 urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de  
178 comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;  
179 VIII - oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial; IX - oferta de  
180 cursos e programas de mestrado e doutorado; e X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade  
181 financeiras. 21. Constata-se, portanto, que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da  
182 Universidade Federal do Cariri 2025 satisfaz os conteúdos estabelecidos pela legislação supracitada  
183 concernente ao tema, contemplando a missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de  
184 atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento; o projeto pedagógico da  
185 instituição; a organização didático-pedagógica da instituição, o perfil do corpo docente; a  
186 organização administrativa da instituição; a infraestrutura física e instalações acadêmicas: a oferta  
187 de cursos e programas de mestrado e doutorado; e o demonstrativo de capacidade e  
188 sustentabilidade financeira, entre outros. **II – VOTO DO RELATOR:** Em decorrência da análise técnica,  
189 voto favoravelmente à aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025 da Universidade  
190 Federal do Cariri, pois o documento apresenta as formas processuais, técnicas e legais requeridas.  
191 Após a explanação, a presidência iniciou o momento de discussão. Posto em votação, o relato foi  
192 aprovado com apenas uma abstenção. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 126, de 15 de  
193 dezembro de 2022. Às 11 horas e 40 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu  
194 o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu  
195 Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidência.

196

197

198

199 \_\_\_\_\_  
Ricardo Luiz Lange Ness

200

201

202

203 \_\_\_\_\_  
José Katulo Amadeu Ferreira